



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3721-7302 – 3721-7303 – 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA Nº 11 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão ordinária do Conselho
Universitário realizada no dia 25 de junho de
2019, às 14 horas, na sala Prof. Ayrton
Roberto de Oliveira.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na
2 sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade
3 Federal de Santa Catarina (UFSC), em caráter ordinário, convocado por meio do Ofício
4 Circular nº 11/2019/SODC/CUn, para apreciação e deliberação da matéria nos termos da
5 convocação anteriormente preparada e enviada a todos os conselheiros via correio eletrônico.
6 Compareceram à sessão, conforme atesta a lista de frequência subscrita em apartado: Tereza
7 Cristina Rozone de Souza, Juarez Vieira do Nascimento, Sebastião Roberto Soares, Rogerio
8 Cid Bastos, Walter Quadros Seiffert, Jane Mara Block, Alexandre Verzani Nogueira, Oscar
9 Bruna-Romero, Antonio Alberto Brunetta, Rosalba Maria Cardoso Garcia, Fabricio de Souza
10 Neves, Claudia Ângela Maziero Volpato, Nilton da Silva Branco, Jorge Douglas Massayuki
11 Kondo, José Isaac Pilati, Samuel da Silva Mattos, Everton das Neves Gonçalves, Arnaldo
12 Debatin Neto, Antônio Renato Pereira Moro, Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo, Miriam
13 Furtado Hartung, Carlos Antônio Oliveira Vieira, Irineu Manoel de Souza, Lauro Francisco
14 Mattei, Edson Roberto de Pieri, Daniel Martins, Marcio Holsbach Costa, Eugênio Simão,
15 Mauricio Girardi, João Luiz Martins, Caroline Rodrigues Vaz, Juliano Gil Nunes Wendt,
16 Crysttian Arantes Paixão, Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, Silvia Lopes de Sena
17 Taglialha, Andre Vanderlinde da Silva, Thainá Castro Costa Figueiredo Lopes, Daniel
18 Ricardo Castelan, José Leomar Tedesco, Marcelo Sobottka, Alex Rafacho, Adilson Luiz
19 Pinto, Thereza Cristina Bertazzo Silveira Viana, Anderson Roberto Oliveira, Barbara Santos
20 Ventura, Ana Lara Schlindwein, Rafael Carvalho Bueno, Ricardo Battaglin Neto, Marco
21 Antonio Marcon Pinheiro Machado, Clarens Chery, Leonardo Souza Godim de Oliveira,
22 Mateus Engel Voight e Tatiane Mecabô Cupello. Foi justificada a ausência dos conselheiros
23 Edevard José de Araújo, Richard Perassi Luiz de Sousa e Daniele Detanico. Após saudar os
24 presentes, o presidente confirmou o quórum e declarou aberta a sessão, procedendo ao ato de
25 posse dos novos conselheiros: Adilson Luiz Pinto, para, na condição de titular, representar a
26 Câmara de Pós-Graduação, conforme os termos da Portaria nº 1355/2019/GR; Thereza
27 Cristina Bertazzo Silveira Viana, para, na condição de titular, representar os professores da
28 Educação Básica da UFSC, conforme os termos da Portaria nº 1317/2019/GR; Carlos Antônio
29 Oliveira Vieira para, na condição de titular, representar o Centro de Filosofia e Ciências
30 Humanas, conforme os termos da Portaria nº 1264/2019/GR; e Jane Mara Block para, na
31 condição de titular, representar o Centro de Ciências Agrárias, conforme os termos da Portaria
32 nº 1154/2019/GR. Na sequência, prosseguiu-se à apreciação dos itens pautados, de acordo
33 com o que segue. **1. Apreciação e aprovação das atas das sessões relativas a sessão**
34 **ordinária de 26 de março e sessões especial e ordinária de 28 de maio de 2019.** Foi
35 dispensada a leitura das atas, considerando-se que todos haviam tido conhecimento de seu
36 conteúdo pelo fato de elas terem sido encaminhadas por correio eletrônico com a devida
37 antecedência. O conselheiro Carlos Antônio Oliveira Vieira solicitou a retirada da ata
38 concernente à sessão especial realizada às 10 horas do dia 28 de maio, para revisão, o que foi

39 acatado. O presidente submeteu à discussão e à votação as atas relativas à 26 de março e a
40 sessão ordinária de 28 de maio foram aprovadas por unanimidade, sem ressalvas. **2. Processo**
41 **nº 23080.072778/2015-68. Objeto: Apreciação da proposta de Resolução Normativa**
42 **relativa ao Estágio Pós-Mestrado na UFSC**, sob relatoria da conselheira Rosalba Maria
43 Cardoso Garcia. Concedida a palavra à relatora, esta passou a explicar seu relato, proferindo
44 voto contrário à aprovação da proposta de resolução normativa de estágio pós-mestrado e
45 recomendando a criação de um programa institucional específico para esse fim em caráter
46 experimental. Em seguida, o assunto foi encaminhado para discussão. Após amplo debate, a
47 conselheira Ana Lara Schindwein pediu vista ao processo, ficando, assim, postergada a sua
48 apreciação para a próxima reunião. **3. Processo nº 23080.041741/2019-11. Objeto:**
49 **Apreciação da proposta de alteração da Resolução Normativa nº 52/2015/CUn, que**
50 **regulamenta as ações afirmativas na graduação da UFSC**, sob relatoria do conselheiro
51 Juliano Gil Nunes Wendt. Registre-se a presença, para a discussão desse item, dos professores
52 Francis Solange Vieira Tourinho, Secretária de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD) e
53 Marcelo Henrique Romano Tragtenberg, Diretor Administrativo da SAAD. Com a palavra, o
54 parecerista efetuou a leitura de seu parecer acerca da proposta de alteração da Resolução
55 Normativa nº 52/2015/CUn, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas (PAA) no
56 âmbito da Universidade para os processos seletivos de 2016 a 2022, conforme novo
57 percentual do SiSU/MEC, que é de 30% (trinta por cento); da não implantação do Bônus
58 Regional para o curso de Medicina em Araranguá; do programa do governo federal “Mais
59 Médicos”; além de outros enquadramentos legais. O relator explicou que o pedido de
60 atualização, segundo o Ofício nº 027/2019/SAAD encaminhado à presidência do CUn, se
61 dava por uma série de motivos, entre eles, a extensão do prazo da Lei de Cotas para 2026 pela
62 Lei nº 13.409/2018 e a mudança do percentual de pessoas com deficiência em Santa Catarina,
63 devido à Portaria nº 1.117/2108/MEC. A maior parte dos questionamentos sobre o assunto
64 girou em torno da participação dos movimentos e coletivos alvos dessa política, tal como foi
65 promovida na implantação da PAA. Os professores Francis Tourinho e Marcelo Tragtenberg
66 expuseram suas vivências no que tange ao processo de ingresso pelas cotas e como são
67 compostas as bancas de verificação, e falaram do equilíbrio das representações sociais. O
68 professor Marcelo Tragtenberg disse que as propostas não alterariam às práticas já existentes
69 na Universidade e também pontuou que as alterações não eram arbitrárias, pois no prazo de
70 10 (dez) anos a contar da data de publicação desta lei em 2016, isto é, em 2026, ela passaria
71 por uma revisão. Reiterou que o texto proposto não alteraria o que vinha sendo feito e que o
72 aprimoramento tornaria a referida resolução mais clara, e que o objetivo da SAAD sempre foi
73 incorporar os movimentos nas bancas. Ainda na fase de discussões, o conselheiro Leonardo
74 Souza Godim de Oliveira pediu vista do processo, restando adiada a discussão do assunto. **4.**
75 **Apresentação do relatório preliminar elaborado pelo Grupo de Trabalho constituído**
76 **pela Portaria nº 1.187/2019/GR, assim como a solicitação de prorrogação do prazo dos**
77 **trabalhos da Comissão.** O presidente solicitou que o Grupo de Trabalho (GT) constituído a
78 partir da Resolução nº 04/2019/CUn e nomeado pela Portaria nº 1.187/2019/GR, com o
79 objetivo de conduzir o processo de preenchimento das funções de Corregedores na
80 Corregedoria-Geral da UFSC, de acordo com o que estabelece a Resolução Normativa nº
81 42/CUn/2014, de 19 de agosto de 2014, tomasse assento à mesa. Fizeram-se presentes Liz
82 Beatriz Sass, Gabriela Almeida Marcon e Thayse Kiatkoski Neves. A presidente do GT,
83 professora Liz Sass, informou que o senhor Claudio Henrique Fernandes Paiva não pôde
84 comparecer à sessão. Em seguida, a presidente do GT foi convidada a fazer uma exposição do
85 que já havia sido feito no grupo, do cronograma de trabalho proposto e da prorrogação do
86 prazo dos trabalhos do GT para publicação do edital. Liz Sass informou que o edital
87 encontrava-se praticamente finalizado e que previam sua publicação para o dia 1º de julho de
88 2019, com inscrições no período de 15 de julho a 2 de agosto de 2019 e um período para

89 impugnação eventual desse edital. Informou que a homologação das inscrições seria até 12 de
90 agosto de 2019, e que havia também um prazo para recurso de uma eventual não
91 homologação de inscrição, com respostas a esses recursos até o dia 23 de agosto de 2019 e
92 posterior envio das inscrições homologadas para o Conselho Universitário no dia 26 de agosto
93 de 2019. Deliberação: O Conselho Universitário aprovou a prorrogação por mais 60 (sessenta)
94 dias do prazo concedido ao Grupo de Trabalho designado pela Portaria nº 1187/2019/GR,
95 publicada no Boletim Oficial nº 62/2019, de 31 de maio 2019. **5. Informes gerais.** Nada
96 consta. Por fim, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual, para
97 constar, eu, Raquel Pinheiro, secretária-geral dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a
98 presente ata, que, após ser aprovada, será assinada pelo senhor presidente e pelos demais
99 conselheiros, estando a gravação integral da sessão à disposição na página dos Órgãos
100 Deliberativos Centrais. Florianópolis, 25 de junho de 2019.

Obc - Mateus E. Voigt

Inf. Mahard

Walter J. ...

Raquel Pinheiro